MINUTO BARRA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA INICIA NESTA SEGUNDA-FEIRA(11) O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicado em 11 de janeiro de 2021 por Minuto Barra

O recadastramento é obrigatório para todos os servidores efetivos e ocorrerá entre as datas 11 de janeiro a 5 de fevereiro no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h em três locais.

Categoria: Barra do Corda

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda deu inicio nesta segunda-feira(11) ao recadastramento dos servidores públicos.

O recadastramento será feito de 11 de Janeiro a 5 de fevereiro no horário das 08h às 12h e das 14h às 17:h nos seguintes locais e endereços;

Unidade Integrada Isabel Cafeteira: Avenida Governadora Roseana Sarney: **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

Unidade Integrada Maria Emidia Brandes Caldas: Bairro Coahab

Unidade Integrada Frederico Figueira: Frente ao prédio da prefeitura

O objetivo é atualizar a base de dados dos servidores junto à nova gestão municipal e assim garantir tranquilidade na concessão de benefícios aos servidores e seus dependentes. Como também, atender as regras de verificação em cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do vínculo com a prefeitura. Servidores com dois vínculos deverão apresentar documentos referentes às duas matrículas.

Confira abaixo a documentação que exigida;

RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - 2021

ESTA GESTÃO QUER CONTAR COM VOCÊ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania.
Agora é a Vez do Povo.

O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS.

QUANDO?

DE 11 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2021. DAS 08h ÀS 12h - 14h ÀS 17h.

ONDE?

U.I. ISABEL CAFETEIRA ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY, TRESIDELA.	SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
U.I. MARIA EMIDIA B. CALDAS ENDEREÇO: RUA PROJETADA 2, COHAB.	SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
U.I. FREDERICO FIGUEIRA ENDEREÇO: RUA ISAAC MARTINS, CENTRO.	DEMAIS SERVIDORES

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

- DUAS FOTOS 3X4;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, TITULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, AVERBAÇAO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVORCIO;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS EFETIVOS DE MOTORISTA;
- DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO, TERMO DE POSSE, LOTAÇÃO E TERMO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA;
- SERVIDORES COM MAIS DE UMA MATRICULA: DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO, TERMO DE POSSE E A LOTAÇÃO DE TODOS OS VÍNCULOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO FORMAÇÃO GERAL, MAGISTÉRIO, LICENCIATURA, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO);
- COMPROVANTE DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, LICENÇA, DISPOSIÇÃO OU PERMUTA A OUTRO ÓRGÃO;
- CERTIDÃO DE RESERVISTA, PARA SERVIDORES DO SEXO MASCULINO;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES ATÉ 14 (QUATORZE) ANOS;
- COMPROVANTE BANCÁRIO DA CONTA EM QUE RECEBE O SALÁRIO;
- CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL, SE FOR O CASO.